





Resolução 007/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 2º da Lei ordinária nº 685 de 10 de setembro de 2018, em plenária de reunião extraordinária realizada aos vinte e oito dias do mês fevereiro de 2019. Faz saber a todos, que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte resolução:

Art.1°-Aprova o Relatório Anual de Gestão ano 2018.

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

Tomar do Geru/Se, 28 de fevereiro de 2019.

Lucimar Soares Clementino Presidente do CMS de Tomar do Geru/SE

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun.

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun.

HOMOLOGO a Resolução do GeruSE nº 002 3019

de Saude de Tomar do GeruSE (1903 1906)

de 28 102 12019 nos termos da Legislação

vigente. Tomar do GeruSE (1903 1906)

Vigente. Tomar do GeruSE (1903 1906)

Vigente. Tomar do GeruSE (1903 1906)